

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 68/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2026

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/09/2026

INTERESSADO: Coordenação Administrativa – Coordenador Administrativo

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de pesquisa, leitura, captação e disponibilização diária de recortes eletrônicos das publicações veiculadas nos diários oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, de âmbito federal e estadual, que envolvam o CONDESU e sua área de atuação, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Documento de Pesquisa de Preços, de 25/09/2026, o Atestado de Enquadramento, de 25/09/2026, o Termo de Referência, de 25/09/2026, o Atestado de Disponibilidade Orçamentária, de 25/09/2026, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 14/2026, de 25/09/2026, o Mapa Comparativo de Preços, de 01/10/2026, e os comprovantes de regularidade e consultas a cadastros;

Considerando a justificativa apresentada na Comunicação Interna de 01/10/2026 para a dispensa do Parecer Jurídico, com fundamento no art. 35 da Deliberação CONDESU nº 04/2024 e no art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021, que acolho, ficando suprida a providência prevista no inciso V do Despacho da Superintendência de 18/09/2026;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, combinado com o §2º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0003-08, para a prestação de serviços contínuos de pesquisa, leitura, captação e disponibilização diária de recortes eletrônicos das publicações veiculadas nos diários oficiais, conforme o Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. O valor global é de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

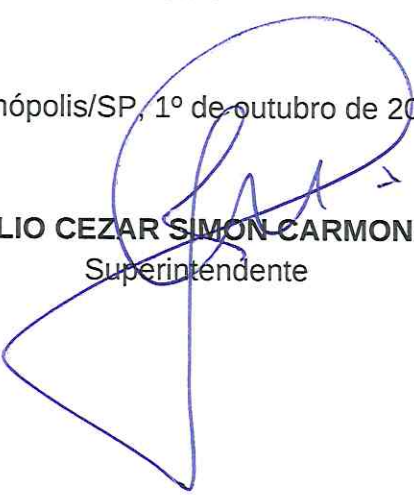
A despesa correrá à conta da dotação orçamentária Ficha 53 – 03.01.01 – 17.122.0045.2005 – 3.3.90.39.01, prevista no Contrato de Rateio do Exercício de 2026

(Processo Administrativo nº 106/2025). A parcela relativa ao exercício de 2027 deverá ser consignada no respectivo orçamento.

Remeto os autos ao Departamento de Contratos e Licitações para as seguintes providências:

- I – formalização do Contrato;
- II – emissão da Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do contrato, em pessoas distintas;
- III – emissão da Ordem de Serviço;
- IV – divulgação deste ato e do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do CONDESU, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 38 da Deliberação CONDESU nº 04/2024.

Cosmópolis/SP, 1º de outubro de 2026.


JULIO CEZAR SIMON CARMONA
Superintendente